

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO N° 103 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 618.900,00 (Seiscentos e dezoito mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 807 de 18 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$618.900,00 (Seiscentos e dezoito mil e novecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DOS SISTEMAS SANITÁRIO, ABASTECIMENTO E SANEAMENTO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Total por Ação: 20.000,00

2.021 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	298.900,00
	Total por Ação: 298.900,00
	Total por Unidade Orçamentária: 318.900,00

021202 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.054 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
	Total por Ação: 300.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 300.000,00
	Total Suplementado: 618.900,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.001 - AMPLIAÇÃO, APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	9.900,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	9.900,00
	Total por Ação: 19.800,00

2.007 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	50.000,00
---	-----------

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 69.800,00

020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.009 - OPERAÇÃO ESPECIAL - SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	20.000,00
3.3.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	9.900,00
4.4.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais	29.900,00
	Total por Ação: 59.800,00
	Total por Unidade Orçamentária: 59.800,00

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.004 - CONST., REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA E BENS DE USO COMUM

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	9.900,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	9.900,00
	Total por Ação: 19.800,00

1.005 - CONST., AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	9.900,00
	Total por Ação: 9.900,00

1.006 - CONST., AMPLIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E APARELHAMENTO DOS SISTEMAS SANITÁRIO, SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	9.900,00
	Total por Ação: 9.900,00

2.014 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	19.900,00
	Total por Ação: 19.900,00
	Total por Unidade Orçamentária: 59.500,00

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
	Total por Ação: 20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

020901 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB

1.010 - IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	9.900,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	19.900,00
	Total por Ação: 29.800,00

2.023 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA AGRICULTURA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	40.000,00
	Total por Ação: 40.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.024 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	109.800,00

021201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.053 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00
Total Anulado:	618.900,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 8 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, em 08 de outubro de 2025.

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
Controlador(a) Interno(a)
CPF: 194.109.725-15

SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 778.638.955-53